

Às 09hs30min do dia 12 do mês de junho do ano de 2024, na sala de reunião do OGMO SANTARÉM, com inscrição no CNPJ sob o nº: 02.194.210/0001-93 e com endereço na Avenida Cuiabá, .S/N, Bairro Salé, CEP: 68040-400, presentes os seguintes Membros do Conselho de Supervisão: **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco "Operadores Portuários", **Manoel Nascimento de Souza Filho** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco "Usuários dos Serviços Portuários", **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED] - Titular e representante do Bloco "Trabalhadores Portuários", e **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – Gerente Administrativa do OGMO/Santarém.

A reunião será presidida pela Sra. Emanuela Mendonça.

Finalidade da Reunião

Análise e Decisão dos seguintes temas:

- 1º) Análise do parecer jurídico sobre o tema: passagem do cadastro para registro (abordando pleito da categoria dos Conferentes) e elaboração de critérios como regramento geral;
- 2º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

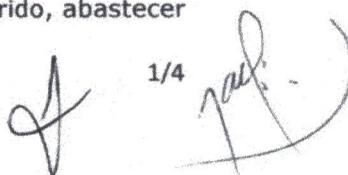
Iniciando a reunião, a Sra. Emanuela de Mendonça expõe que esse tema já vinha sendo tratado pelo Conselho, que inclusive chegou a estabelecer os critérios legais para as situações que envolvessem pedidos de "passagem" dos TPAs da condição de "cadastrado" para "registrado". Ocorre que a categoria dos Conferentes ingressou com pedido abordando a questão, uma vez que é fato público e notório que trabalhadores da categoria tiveram seus vínculos cancelados em razão do não cumprimento do projeto de assiduidade. Esse pleito não só envolveu situações recentes, como também pretéritas.

De toda forma, com a finalidade de ainda mais avançar, solicitou-se um parecer jurídico à Assessoria do OGMO, cuja leitura restou efetivada na presença de todos, não obstante cada membro ter recebido referido documento com antecedência para ciência.

Ressalta-se, em complemento, que, nesta oportunidade, é registrada a presença da Dra. Helena Klautau, que tem o condão de tirar dúvidas quanto ao parecer proferido, abastecer



1/4



os Conselheiros de informações a respeito do respaldo legal do caso e falar mais sobre a competência e o compromisso do Conselho; sendo que a ela passo a palavra para suas considerações.

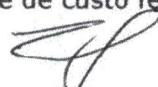
Elá inicia sua abordagem explicando o cerne do pedido dos Conferentes e recordando que o regramento legal já existe, sendo necessário avançar para procedimentar os casos, garantir a democratização do processo, bem como a publicidade e transparência dos feitos. Esclarece então, especificamente quanto ao pedido, que é preciso estabelecer um marco, sendo esse o momento que surge a expectativa de direito de "passagem", o que remonta a efetivação dos candidatos, após conclusão do curso capacitador, como trabalhadores avulsos. Dando ênfase aos cancelamentos ocorridos nesse período, expõe-se que nem todos transitaram em julgado, ainda havendo discussão judicial, exigindo cautela quanto a eventual disposição da vaga. Nessa linha, sugere-se, conforme parecer, o quantitativo de registrados à época que nasce a expectativa de direito, para então se deliberar acerca da abertura (ou não) de vagas nessa categoria.

Por sua vez, em linhas gerais, a advogada expõe sobre as formas de abertura de vaga, métodos de processamento e, o ponto mais importante, dar ampla publicidade através de edital, com critérios objetivos, podendo a publicação ser inserida no site do OGMO e/ou dentro do próprio sistema de escalação com o *login* do trabalhador.

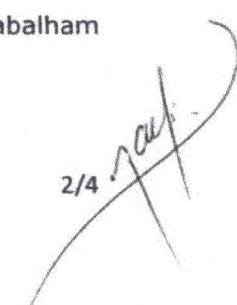
O Conselheiro Nilton relata que acha viável que cada sindicato estabeleça a quantidade necessária de trabalhadores registrados para atendimento das operações e formalizem via cartório para efetivar legalidade.

A Dra. Helena sugere que se crie uma programação de reuniões para as demandas de acompanhamento e avaliação para os casos de assiduidade, com datas pré-estipuladas.

Os presentes lembram ainda que, quando houve o processo seletivo, era justamente para suprir as faltas, sendo que suprimento de falta é justamente a função do cadastrado. Logo, desde o começo, o objetivo do processo seletivo era formar cadastrados. E tudo estaria tramitando conforme programado caso não tivesse ocorrido uma mudança no cenário operacional, que é a não requisição de Conferentes por aqueles Operadores que trabalham em regime de custo fechado.



2/4





CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 006/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 12/06/2024, 09hs30min.

Sede OGMO.

O Conselheiro Emanoel aborda que no Edital, em nenhum momento, está garantido um prazo de passagem de cadastro para registro, estando o regramento claro.

É consenso que, havendo abertura de vaga para "passagem", haverá comunicação e publicidade de edital.

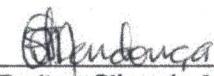
Deliberação

Nesta ocasião, a decisão é pela elaboração do regramento a ser publicado para dar conhecimento a todos os trabalhadores portuários avulsos, recordando que o cenário não era de "lacuna", pois já existam critérios adotados para situações dessa natureza. Contudo, todos vão trabalhar para avançar na procedimentação e bem cumprir a importante função deste Conselho de Supervisão.

Decide-se ainda pela elaboração de resposta aos conferentes cadastrados com os termos apresentados nesta ata.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pela Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.


Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da REUNIÃO
CPF [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 006/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 12/06/2024, 09hs30min.

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.06.2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nilton César Marinho dos Anjos".

Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manoel Nascimento de Souza Filho".

Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanoel Januário Viana da Silva Júnior".

Emanoel Januário Viana da Silva Júnior

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários
CPF: [REDACTED]